

Itaúna, 19 de fevereiro de 2025

Ao Excelentíssimo
Senhor Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito Municipal de Itaúna

Senhor Prefeito,

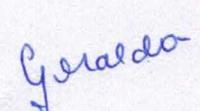
Em cumprimento ao art. 89, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 201/2023, encaminhamos a Vossa Excelência o Relatório do Conselho Fiscal do IMP, referente às contas do exercício de 2024, nos termos a seguir:

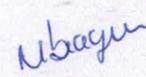
1. Mensalmente, acompanhamos a execução orçamentária do IMP, conferindo a classificação dos fatos e examinando a sua procedência e exatidão. Verificamos as prestações efetivadas de benefícios previdenciários aos servidores e dependentes, bem como os parcelamentos firmados, com os devidos registros em atas lavradas em livro próprio, o qual se encontra na Sede do Instituto e também publicadas no site oficial. Igualmente, acompanhamos o recolhimento mensal das contribuições, para que sejam efetuadas no prazo legal, evitando o pagamento de multas, juros e atualização monetária.
2. Quanto ao Orçamento para 2024, as despesas foram fixadas em R\$ 61.030.000,00 (Sessenta e um milhões e trinta mil reais), com receitas estimadas em R\$ 58.600.000,00 (Cinquenta e oito milhões e seiscentos mil reais). Ocorreram suplementações no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo esse valor referente a anulações orçamentárias.
3. Com relação às receitas do IMP, a arrecadação no exercício foi de R\$ 57.722.077,61 (Cinquenta e sete milhões setecentos e vinte e dois mil e setenta e sete reais e sessenta e um centavos). As receitas extraorçamentárias totalizaram R\$ 4.314.158,28 (Quatro milhões trezentos e quatorze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
4. No tocante às despesas orçamentárias liquidadas, o IMP atingiu o montante de R\$ 31.856.717,80 (Trinta e um milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos), tendo ficado inscritos em restos a pagar referente ao ano de 2024 o valor total de R\$ 2.448.660,89 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), sendo o processado de 2021 no valor de R\$ 194,90 (Cento e noventa e quatro reais e noventa centavos), o processado de 2024 no valor de R\$ 2.406.759,41 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), e não processado de 2024 no valor de R\$ 41.706,58 (Quarenta e um mil setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). As despesas extraorçamentárias

 *B Souza*
Geraldo J. J.
Abraão

totalizaram R\$ 4.319.043,92 (Quatro milhões, trezentos e dezenove mil e quarenta e três reais e noventa e dois centavos).

5. O percentual relativo a Despesa liquidada versus Receita arrecadada/anual atingiu 55,19% dos recursos do IMP; a diferença foi capitalizada para resguardar, com outras variáveis, o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
6. Os ativos em banco apresentaram o saldo de R\$ 284.074.099,14 (Duzentos e oitenta e quatro milhões e setenta e quatro mil e noventa e nove reais e quatorze centavos), e o Patrimônio Líquido do IMP alcançou o valor de R\$ 19.890.533,34 (Dezenove milhões, oitocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).
7. Com relação ao estudo atuarial do ano de 2024, este apresentou *déficit* de R\$ 91.677.734,75 (Noventa e um milhões, seiscentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), cujo equacionamento em plano de amortização autorizado pela Lei Municipal nº 5.010, de 23-12-2015, vem ocorrendo mensalmente, através de aportes financeiros. O montante anual de receita decorrente de aportes repassado ao IMP foi de R\$ 3.918.317,25 (Três milhões novecentos e dezoito mil trezentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).
8. Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que a meta atuarial estabelecida para 2024 foi de 4,87% + IPCA= 9,96%, sendo que a meta alcançada ficou em 4,56% (diferença negativa).
9. Há que se destacar que o propósito da Administração Municipal é sempre manter os repasses das contribuições patronais e de servidores em dia, bem como os parcelamentos, o que até a presente data foi cumprido. O valor referente ao aporte mensal para amortização de déficit atuarial também encontra-se em dia. O saldo em 31/12/2024 dos Parcelamentos foi de R\$ 9.389.964,60 (Nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).
10. Em relação ao limite da taxa administrativa, o valor estabelecido para gasto em 2024 era de R\$ 2.928.145,71 (Dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos) e foram utilizados R\$ 1.969.104,15 (Um milhão novecentos e sessenta e nove mil, cento e quatro reais e quinze centavos), apresentando um superávit de R\$ 959.041,56 (Novecentos e cinquenta e nove mil e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

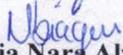
  
 

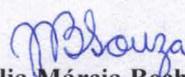


Após a análise dos balancetes contábeis e de outros documentos pertinentes, os senhores membros do Conselho Fiscal aprovaram as contas do exercício de 2024.

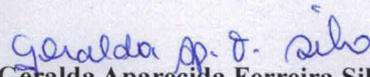
Respeitosamente,

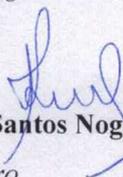

Júlio César Gonçalves Santos
Presidente


Níbia Nara Alves Barboza
Membro


Júlia Márcia Bechtluft Souza
Membro


Bruna Luiza de Oliveira
Secretária


Geralda Aparecida Ferreira Silva
Membro


Leila Santos Nogueira e Moreira
Membro